



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de outubro de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Designar Relator

Descrição:

Ao Vereador Presidente da Comissão para designação de Relator.

Próxima Fase: Designação de Relator

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100320039003600380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 02/10/2025 14:54

Checksum: **8EB792D38C1E0CC83CD2E04C75B109AC210080A72C1F835F571ECB24E2AEA3DD**